



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.871/78

- Dispõe sobre "ESTABELECE NORMAS PARA A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ" -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA:

ARTIGO 1º - É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de Jacareí, salvo quando:

- a) constituam denominações homônimas;
- b) não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação.

§ 1º - As denominações serão consideradas homônimas / quando os conjuntos constituídos pelo tipo e nomes dos logradouros forem idênticos.

§ 2º - As disposições deste artigo não se aplicam às ruas e logradouros cujas denominações contem mais de 15 (quinze) anos.

ARTIGO 2º - Observadas as condições do artigo anterior, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações / devem ser substituídas, deverá ocorrer de forma a causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antiguidade e a densidade de edificações, em particular, não residenciais.

ARTIGO 3º - Em hipótese alguma dar-se-á a logradouro / público nome de pessoa viva.

PARÁGRAFO ÚNICO - As ruas com nomes de pessoas vivas, deverão ter a denominação alterada de acordo com esta lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

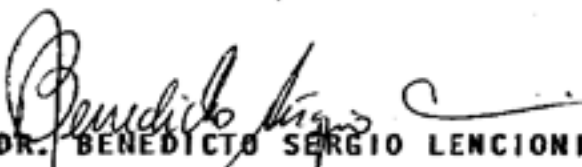
- 0 2 -

público que não se enquadre nas hipóteses previstas no artigo 1º, deverá contar com a anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados no logradouro.

ARTIGO 5º - Dentro de 180 (cento e oitenta) dias, o Executivo expedirá decretos alterando as denominações homônimas existentes de logradouros públicos, obedecidas as disposições desta lei.

ARTIGO 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
em 31 de outubro de 1.978


DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
- Prefeito Municipal -